

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR E DO ESTUDANTE

Referência: Processo nº 201900006020518

Interessado: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Assunto: DESISTÊNCIA DO ITEM 52 (AVENTAL IMPERMEÁVEL)**

DESPACHO Nº 789/2023/SEDUC/-21126

Versam os autos de contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para os servidores desta Pasta modulados nas funções 027 e 028, destinados ao atendimento de todas as unidades escolares jurisdicionadas às 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação do Estado de Goiás vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em atendimento à solicitação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com fundamento nos seguintes preceitos normativos: Lei nº 6.514/78; Norma Regulamentadora Nº 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI) de Segurança do Trabalho do MTE-Ministério Trabalho e Emprego; Lei Estadual Nº 19.145/2015.

Informamos que houve a desistência da empresa Suporte Comercial Atacadista Eireli-CNPJ:10.907.265/0001-21 referente ao item 52 (Avental Impermeável), conforme anexo evento SEI nº 46307945:

"A empresa Suporte Comercial Atacadista Eireli-CNPJ:10.907.265/0001-21, Não tem mais interesse em fornecer o item 52- Avental Impermeável.

Atualizamos a cotação de preços com nosso fornecedor, o produto teve uma majoração (Aumento grande) na data atual.

Devido a essa questão, vamos declinar."

Assim sendo, encaminha-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e demais providências.

Jaqueline Rocha Corneti do Vale  
Gerente de Segurança e Saúde do Servidor e do Estudante

GOIANIA, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ROCHA CORNETI DO VALE, Chefe de Núcleo**, em 31/03/2023, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
46307350 e o código CRC 28556251.

---

NÚCLEO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR E DO ESTUDANTE  
AVENIDA 5ª, nº212, QUADRA 71 LOTE 10- Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP  
74643-030 - 32209556/99557/9558.



Referência: Processo nº 201900006020518



SEI 46307350